



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 321/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Tebas Lopes, pelo
falecimento de Ronan Tebas Lopes.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor Ronan Tebas Lopes**.

O **Senhor Ronan Tebas Lopes** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de setembro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO